



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por sua Secretária Adjunta da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da senhora **Ana Carolina Barros de Almeida**, portador do CPF nº 763.592.042-15, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o Curso de Coaching - Exercitando a auto liderança que irá ocorrer nos dias 13 a 17 de março de 2017, referente ao PA-MEM- 2017/06480.

Belém, 10 de março de 2017.

MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO
Secretária Adjunta da Secretaria de Administração